

Portaria nº 565, de 08 de maio de 2023.

SUSPENDE por 08 (oito) dias o servidor **Sr. FABIO DE MORAES DIAS**.

ARTUR DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício, de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER em conformidade com o Art. 212, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé, Lei nº 1.221, de 24 de julho de 1974, o servidor Sr. **FABIO DE MORAES DIAS**, R.G. nº 30.649.227-1, lotado no cargo de Guarda Municipal 2ª Classe, junto à Secretaria de Defesa Social, por 08 (oito) dias, 08/05/2023 à 15/05/2023, de acordo com o ENQUADRAMENTO DISCIPLINAR nº 006/02/23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 08 de maio de 2023.

ARTUR DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

